

LEI Nº 909 / 82

OUTORGA CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA AO SR. MÁRCIO FERREIRA DRUMOND E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgada Cidadania Muriaeense Honorária ao Dr. Márcio Ferreira Drumond, brasileiro, casado, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 04/03/1922, filho de José Custodio Carvalho Drumond e D. Judith Ferreira Drumond.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Senhor Presidente,

O Dr. Márcio Ferreira Drumond é o Diretor de Transporte Urbano Intermunicipal do DER/MG.

O Título de Cidadania Muriaeense nosso homenageado se faz credor pelo trabalho e interesse emprestados na concretização de passageiros de Muriaé.

João Braz